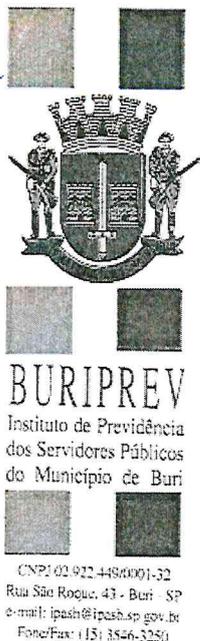


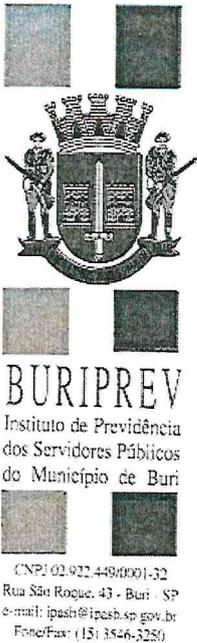
**Ata número 02/2019 da reunião extraordinária da Diretoria executiva, Comitê de Investimentos e Conselhos de Administração e Fiscal do BURIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri.**

**Alteração da resolução 3.922/10 pela 4.695/18.**

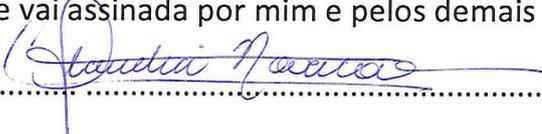
Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove às quinze horas e trinta minutos, na sede do BURIPREV, sito a Rua São Roque, 47 nesta cidade de Buri, estado de São Paulo, reuniu-se a Diretoria executiva, o Comitê de investimentos e os Conselhos de Administração e Fiscal do BURIPREV, conforme convocação do Presidente, Sr. Mário Ferreira, feita no último dia trinta de janeiro de dois mil e dezenove, em lista que foi devidamente assinada por todos, e que segue fazendo parte integrante desta ata. O Sr. Presidente abriu a presente reunião agradecendo a presença de todos, passou imediatamente a ordem do dia. Esta reunião extraordinária foi convocada para tratar de um único assunto, a saber; a resolução 3.922/10 sofreu alteração pela resolução 4.695/18, dessa forma se faz necessária realocação da carteira do instituto devido ao Art. 13º da resolução 3.922/10 que reproduzo: "**Art. 13. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.**" Dessa forma se faz necessário que todos os Fundos de Investimentos detenham até 20% do Patrimônio do BURIPREV, no caso de mais de um Fundo de Investimento com o mesmo CNPJ deve ser somado e não deverá ultrapassar 20%. Sendo assim solicitamos auxílio da empresa Kansay, que presta serviços de consultoria financeira a este instituto, onde nos recomendaram resgatar o valor R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) do Fundo Caixa IRF-M1 TP CNPJ: 10.740.670/0001-06 e aplicar o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), no Fundo Caixa IDKA 2A CNPJ: 13.322.205/0001-35 e o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Fundo Caixa Ref DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97. Temos também ainda sugestão do próprio banco, que através do gerente de relacionamento pessoa jurídica, Sr Sandro Fregona, que nos passa uma sugestão para aplicar um valor menor em alguns fundos um pouco mais agressivo, como o Fic NBR IMA B ; FI BR IMAB TPRF ; e o FI BR IMA-B 5, que apesar de serem um pouco mais voláteis, poderá nos proporcionar rendimentos até acima de nossa meta atuarial. Tivemos ainda sugestão da conselheira Rose Maria Bráz da Silva e da diretora administrativo-financeiro Aleonai Franco de Lima Pereira que sugerem que seja aplicado todo este valor no fundo Caixa IDKA 2A CNPJ: 13.322.205/0001-35. Em seguida, foi perguntado se haveria mais alguma sugestão. E não havendo, então votamos nas sugestões que recebemos e ficou decidido entre os presentes que acataríamos a sugestão



*[Handwritten signatures in blue ink]*



da empresa Kansay, onde recomendou que resgatássemos o valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) do Fundo Caixa IRF-M1 TP CNPJ: 10.740.670/0001-06 e aplicar o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), no Fundo Caixa IDKA 2A CNPJ: 13.322.205/0001-35 e o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Fundo Caixa Ref DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97. E não havendo nada mais a ser tratado, o presidente franqueou a palavra a todos e, não havendo mais assuntos para ser tratado, novamente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião extraordinária, que para constar, eu, Mário Ferreira, presidente do BURIPREV, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

1. Cláudia Novacov..... 

2. Alessandra Azevedo.....

3. Rose Maria Bráz da Silva.....

4. Taís Mara Costa Pires..... 

5. José Ademir de Moura.....

6. Orlando Comeron..... 

7. Maria Benedita Spaluto.....

8. Pedro Luís Torregrossa Fernandes.....

9. José Luís Cândido..... 

10. Cláudia Ferreira dos Santos..... 

11. Ronaldo Marcelino Teixeira..... 

12. Cláudio Silas Figueira Antunes..... 

13. Aleonai Franco de Lima Pereira..... 

14. Marco Antonio Lima..... 

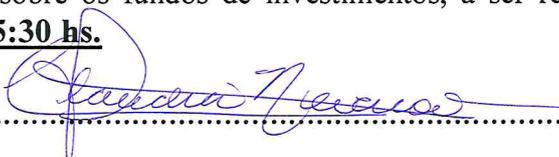
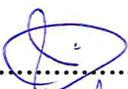
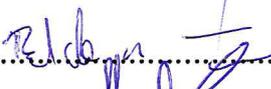
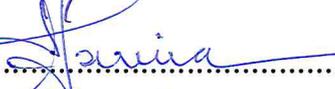
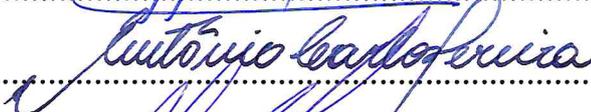
15. Antonio Carlos Pereira..... 

16. Nilton Batista Vieira Filho..... 

  
Mário Ferreira  
Presidente

# CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Eu, Mário Ferreira, presidente do BURIPREV, (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri), no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente através dessa, convocar o (a) senhor (a), abaixo mencionados, à comparecer, na sede deste Instituto, sito à Rua São Roque, 43, centro, para Reunião extraordinária, a fim de tratar de assuntos do mais alto interesse deste órgão em que se trata de deliberações sobre os fundos de investimentos, a ser realizada no dia 04/02/2019 (SEGUNDA-FEIRA) às 15:30 hs.

1. Cláudia Novacov.....
2. Alessandra Azevedo.....
3. Rose Maria Bráz da Silva.....
4. Taís Mara Costa Pires.....
5. José Ademir de Moura.....
6. Orlando Comeron.....
7. Maria Benedita Spaluto.....
8. Pedro Luís Torregrossa Fernandes.....
9. José Luís Cândido.....
10. Cláudia Ferreira dos Santos.....
11. Ronaldo Marcelino Teixeira.....
12. Cláudio Silas Figueira Antunes.....
13. Aleonai Franco de Lima Pereira.....
14. Marco Antonio Lima.....
15. Antonio Carlos Pereira.....
16. Nilton Batista Vieira Filho.....

Sem mais no momento, grato pela atenção:

Buri (SP), 30 de janeiro de 2019.



Mário Ferreira  
Presidente



Buri/SP, 18 de março de 2019.

**BURIPREV**

Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos  
do Município de Buri

CNPJ 02.922.449/0001-32  
Rua São Roque, 43 - Buri - SP  
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br  
Fone/Fax: (15) 3546-3250

Senhor Sandro,

Servimo-nos da presente para solicitar de Vossa Senhoria, a transferência do valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) do Fundo Caixa IRF-M1 TP CNPJ: 10.740.670/0001-06 e aplicar o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), no Fundo Caixa IDKA 2A CNPJ: 13.322.205/0001-35 e o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Fundo Caixa Ref DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97.

Isso se faz necessário para cumprir com a alteração que ocorreu na resolução 3.922/10 que foi alterada pela resolução 4.695/18; então dessa forma se faz necessária realocação da carteira do instituto devido ao Art. 13º da resolução citada.

Atenciosamente,

MÁRIO FERREIRA  
Presidente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A  
Sr. Sandro  
Gerente da Agência de  
Itapeva-SP